



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 255/2022

DATA: 04/08/2022

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os Editais N.º 045 e 047/2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **01/08/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H

ANDRÉIA MARIA KRAMER	HELEN CRISTINA KEMPF DE OLIVEIRA
CRISTIANE APARECIDA VAZ BRABO	JÉSSICA ROBERTA ADONSKI
DIZIELI NUNES RAMOS	THAIS RIBEIRO CAMARGO
EDIVANE SOUZA DE PAULA JULINHAK	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 40H

DAIANE LAISE MATIAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINEIA - 20H

AMABELIS TAINA DA SILVA KEVELIN NATANI DE LIMA RAMOS

Art. 2.º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **04/08/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H

ISABELE CRISTINA VIDAL
JOCIANE CRUZ CALDAS
THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, em 04 de agosto de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal